CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº 073 – PE 016/18
01 03 18

PROJETO DE LEI N.º 16, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 46.582,37 para reforma da UBS Muda Boi.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 46.582,37 (quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

06	Secretaria Municipal de Saúde - SMS
04	Recursos Vinculados para Saúde - Estado
10	Saúde
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0223	Promoção e Proteção da Saúde da População e Cuidado Integral nos Vários Ciclos da Vida
1.606	Reforma, Ampliação e Construção de Unidades de Saúde
3.3.9.0.39.00.00.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recurso 4925 R$ 46.482,37
3.3.3.0.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições - Recurso 4925 R$ 100,00

Art. 2º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 1º, servirá de recurso o repasse recebido do Governo do Estado referente a Consulta Popular 2017/2018 – COREDES, no valor de R$ 46.582,37 (quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 28 de fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da Votação: Votos a favor ___
Abstenções ___

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 14/2018-GP-AAL

Montenegro, 28 de fevereiro de 2018.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º 16/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº 023 – PE 016/18
Fls. 01 03 18

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de autorizar o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 46.582,37 (quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos),.para reforma da UBS Muda Boi.

O presente projeto de lei se justifica pela necessidade de adequações no que tange a estrutura do prédio da UBS Muda Boi, pois em 2016 iniciou um processo de revisão das unidades básicas de saúde, para emissão de alvará pela vigilância sanitária. E vários apontamentos foram feitos, indicando a urgência de reforma para esta unidade de saúde.

Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 1º, servirá de recurso o repasse recebido do Governo do Estado referente a Consulta Popular 2017/2018 – COREDES, no valor de R$ 46.582,37 (quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Nesse sentido, solicito a aprovação do presente projeto de lei.
Anexo o processo administrativo n.º 484/2018.
Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Erico Velten
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: André Susin
Em: 01/03/18, às 11:40